



DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2017

De 03 de maio de 2017

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO PILARENSE AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR RUBENS BOM**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pilarense ao Ilustríssimo Senhor Rubens Bom.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 03 de maio de 2017.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Lucas de Góes Vieira Junior
Diretor Legislativo